PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 075/2011

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 06 / 07 / 11
N.º 6120 Pág 09
Caderno.

LEI Nº 1.974, DE 22 DE JUNHO DE 2011

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R$ 121.028,86 (Cento e vinte e um mil, vinte e oito reais e oitenta e seis centavos), destinados a atender dotação com fonte específica não constante do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
11.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER		
11.005.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE PROMOÇÃO ESPORTIVA E DE LAZER		
11.005.27.000.0000.0.000 -	DESPORTO E LAZER		
11.005.27.812.0000.0.000 -	DESPORTO COMUNITÁRIO		
11.005.27.812.0039.0.000 -	Programa de Desporto Comunitário		
11.005.27.812.0039.1.072 -	Reforma e Modernização de Quadra Poliesportiva – Quadra Morão Filho		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalação .....:	31838	117.000.00
4.4.90.51.00	Obras e Instalação .....:	01000	4.028,86
TOTAL	.....:		**121.028,86**

Art. 2º - Como recurso para a cobertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal, autorizado a utilizar-se dos seguintes:

R$ 117.000,00 - (Cento e dezessete mil reais), provenientes do excesso de arrecadação, que se verificar no decorrer do exercício na rubrica "2471.99.99.32.00 – Convênio/736755/2010 – Reforma e Modernização de Quadra Poliesportiva Morão Filho – Fonte 31838".

R$ 4.028,86 - (Quatro mil, vinte e oito reais e oitenta e seis centavos), provenientes de cancelamento parcial e/ou total de dotação constante do orçamento programa em execução, conforme discriminação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
11.005.27.812.0039.2.098 -	Manutenção de Quadras de Esportes Diversas		
3390.39.00 509 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01000	4.028,86
TOTAL	.....:		**4.028,86**

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a incluir no Plano Plurianual de 2010 a 2013, o Projeto discriminado abaixo:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 075/2011

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
11.000.00.000.0000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
11.005.00.000.0000 -	GERÊNCIA DE PROMOÇÃO ESPORTIVA E DE LAZER
11.005.27.000.0000 -	DESPORTO E LAZER
11.005.27.812.0000 -	DESPORTO COMUNITÁRIO
11.005.27.812.0039 -	Programa de Desporto Comunitário

Art. 4º - Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolivar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e onze (22-06-2011).

Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal